

CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - Centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais camaraseritinga@hotmail.com

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Portaria nº 013/2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício e suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, LX e 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021;

CONSIDERANDO o reduzido quadro de pessoal da Câmara Municipal de Seritinga-MG, que conta com apenas 02 (dois) servidores efetivos e 01 (um) servidor de cargo de provimento em comissão;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora efetiva ROSILENE DAS GRAÇAS PEREIRA, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e a servidora efetiva FRANCISCA MAGALI DE CASTRO MESSIAS para exercer a função de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Seritinga-MG, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame será designada pregoeira.

Art. 2° - Nomeia a servidora comissionada PAULA RENATA DA SILVA para exercer a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A servidora mencionada no *caput* deste artigo auxiliará a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

- Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
- § 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará o membro da Equipe de Apoio quando necessário e delegará atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA



Rua Ana Ribeiro, nº 48 - Centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais camaraseritinga@hotmail.com

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

§ 2º - A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 010/2024.

Câmara Municipal de Seritinga-MG, 08 de Julho de 2024.

Vanoi Ribeiro da Silva Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal em 09/04/24